



Governo do Distrito Federal
Defensoria Pública do Distrito Federal
Diretoria de Contratos e Convênios
Gerência de Prestação de Contas

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF E A ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE LAGO NORTE, PARA COLABORAÇÃO EM ATIVIDADES ACADÊMICAS E SOCIAIS DIVERSAS ENTRE AS PARTES.

PROCESSO Nº 00401-00014568/2024-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A **DEFENSORIA DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominada **DPDF**, com sede no SIA, Trecho 17, Rua 07, CEP 71.200-219, em Brasília-DF, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Exmo. Sr. **CELESTINO CHUPEL**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 97-A, incisos III e VII c/c artigo 100 da Lei Complementar 80/94 em conformidade com a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012, neste ato denominada apenas **DPDF**, e a **ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE LAGO NORTE**, neste ato denominada apenas **NOVA ACRÓPOLE**, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.653.094/0001-96, com sede no CA 09, Lote 18, Lago Norte, Brasília-DF, por intermédio da sua Vice-Diretora, Sra. **LUCIANE MANUELA PASSOS BITTAR**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, com fundamento no art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, c/c art. 260 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, tendo em vista o interesse dos partícipes, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Quinta, pelo período compreendido de 07/06/2025 a 06/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 07 de junho 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A DPDF providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial do Distrito Federal.

Pela **DPDF**:

CELESTINO CHUPEL
Defensor Público-Geral

Pela **NOVA ACRÓPOLE**:

LUCIANE MANUELA PASSOS BITTAR
Vice-Diretora



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE MANUELA PASSOS BITTAR, RG Nº 1798967 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 04/06/2025, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-0, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 05/06/2025, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 172374708](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=172374708) código CRC= **DFB9443B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA Trecho 17 Rua 7 Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guara - CEP 71200-219 - DF
Telefone(s): 61-2196-4308
Sítio - www.defensoria.df.gov.br